

**PORTARIA Nº 64, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.087471/2023-90;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023 (29/11/2023 DJe):

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Jorge José de Souza Duarte	812.280-6	29/12/2023, 03/01, 04/01 e 05/01/2024.	04
Virginia do Desterro Araújo Fernandes	165.950-2	03/01, 04/01 e 05/01/2024.	03
Lucia Helena Jales Correia Lima de Queiroz	201.864-0	21/12, 27/12 e 29/12/2023.	03
Larissa dos Santos Saldanha	201.862-4	26/12, 27/12 e 28/12/2023.	03
Patricia Lima Correia	165.237-0	20/12, 21/12, 22/12, 28/12/2023 e 02/01/2024.	05
Ezequiel Henrique Araujo De Souza	203.504-9	20/12, 21/12, 22/12 e 26/12/2023.	04
Juliana da Costa Miranda Pinheiro	198.592-2	27/12, 28/12 e 29/12/2023.	03
Layane Karine Barbosa Pessoa	200.861-0	20/12, 22/12, 26/12 e 28/12/2023.	04
Antonio Ferreira da Silva	162.055-0	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024.	04
Orligeane Oliveira Moura Medeiros	197.621-4	20/12/2023, 03/01, 04/01 e 05/01/2024.	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*